



Great Place To Work. Certificado

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA



À

Prefeitura Municipal de Tianguá

Prezados Senhores,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Processo Eletrônico nº CE 08/2024SEINF/2024

Data e hora de abertura: 10/12/2024 às 08:35

Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – CNPJ nº 73.694.788/0001-57, sediada a Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800 – Cajazeiras- Fortaleza/CE, e-mail: licitacao@salinasempreendimento.com.br, telefone: (85) 9 8132-1015.

OBJETO: SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.	01	SERVIÇO	R\$ 2.359.542,64

Valor Global da proposta: R\$ 2.359.542,64 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS CINQUENTA NOVE MIL, QUINHENTOS QUARENTA DOIS REAIS E SESENTA QUATRO CENTAVOS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Observações:

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Projeto Básico do edital e Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados A Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou

R. Fco Jose Albuquerque Pereira 800 - Cajazeiras / Fortaleza -CE

(85) 98563-3983

@salinasconstrucoes

www.salinasempreendimento.com.br

contato@salinasempreendimento.com.br

SALINAS

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ : 73.694.788/0001-57



Great Place To Work
Certificado

indiretamente pelo fornecimento.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados apartir da emissão da primeira ordem de serviço.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.



BRUNO
ARAUJO
PAIVA:0497
0944369

Assinado de forma digital por BRUNO ARAUJO PAIVA:04970944369
Dados: 2025.01.31 12:00:47 -03'00'

FRANCISCO
LENNON
BARBOSA
MARTINS:05767
422362

Assinado de forma digital por FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS:05767422362
Dados: 2025.01.31 12:00:56 -03'00'

R. Fco Jose Albuquerque Pereira 800 - Cajazeiras / Fortaleza -CE

(85) 98563-3983

www.salinasempreendimento.com.br

@salinasconstrucoes

contato@salinasempreendimento.com.br

SALINAS

CNPJ : 73.694.788/0001-57

RUA FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, CEP: 60.864-520,
CNPJ: 73.694.788/0001-57 (85) 3016.7411
LICITACAO@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR - DIRETORIA@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

RESUMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	(%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	2.663,22	0,11%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	88.468,00	3,75%
3	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	22.690,80	0,96%
4	REQUALIFICAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA	778.442,61	32,99%
5	REQUALIFICAÇÃO DA MALHA EM PEDRA TOSCA	1.192.375,00	50,53%
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	117.693,38	4,99%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	157.209,62	6,66%

TOTAL SIMPLES R\$ 1.816.339,52 100,00%

BDI R\$ 543.203,12

TOTAL GERAL COM BDI R\$ 2.359.542,64

DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS

FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
O LENNON BARBOSA
BARBOSA
MARTINS
576742236/2024

BRUNO ARAUJO
ARAUJO
PAIVA
44369





EMPRESA: SALINAS EMPREENHIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
1		SERVIÇOS INICIAIS					2.050,20	2.663,22
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	341,70	443,87	2.050,20	2.663,22
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					68.105,00	88.468,00
2.1	PMT-ADM 000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	681,05	884,68	68.105,00	88.468,00
3		SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS					17.463,60	22.690,80
3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.980,00	4,41	5,73	8.731,80	11.345,40
3.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.980,00	4,41	5,73	8.731,80	11.345,40
4		REQUALIFICAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA					599.170,95	778.442,61
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.000,00	1,23	1,60	8.610,00	11.200,00
4.2	104375	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2	7.000,00	2,46	3,20	17.220,00	22.400,00
4.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	350,00	1.393,77	1.810,51	487.819,50	633.678,50
4.4	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	94,50	1,70	2,21	160,65	208,85
4.5	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.008,00	0,69	0,90	695,52	907,20
4.6	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.478,40	1,70	2,21	2.513,28	3.267,26
4.7	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.320,00	0,69	0,90	8.500,80	11.088,00
4.8	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	26.880,00	1,54	2,00	41.395,20	53.760,00
4.9	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	53.760,00	0,60	0,78	32.256,00	41.932,80
5		REQUALIFICAÇÃO DA MALHA EM PEDRA TOSCA					917.931,25	1.192.375,00
5.1	PMT-001	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO COM REAPROV. E ADIÇÃO DE 50% DE AGREGADO ADQUIRIDO	M2	12.000,00	37,18	48,30	446.160,00	579.600,00
5.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	6.000,00	9,84	12,78	59.040,00	76.680,00
5.3	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.500,00	70,28	91,29	245.980,00	319.515,00
5.4	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.500,00	2,58	3,35	9.030,00	11.725,00
5.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.750,00	2,28	2,96	35.910,00	46.620,00
5.6	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	825,00	96,24	125,02	79.398,00	103.141,50
5.7	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	825,00	51,41	66,78	42.413,25	55.093,50
6		SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL					90.803,02	117.693,38
6.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.700,00	34,92	45,36	59.364,00	77.112,00
6.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.000,00	28,79	37,40	28.790,00	37.400,00
6.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	51,00	48,02	62,38	2.449,02	3.181,38
7		SERVIÇOS DIVERSOS					121.015,50	157.209,62
7.1	I8650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNXMES	6,00	10.427,15	13.544,87	62.562,90	81.269,22
7.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	780,00	25,19	32,72	19.648,20	25.521,60
7.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	780,00	34,28	44,53	26.738,40	34.733,40
7.4	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	780,00	9,95	12,93	7.761,00	10.085,40
7.5	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.500,00	1,23	1,60	4.305,00	5.600,00
TOTAL SIMPLES							R\$ 1.816.339,52	
BDI							R\$ 543.203,12	
TOTAL GERAL							R\$ 2.359.542,64	

DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

FRANCISCO
O LENNON
BARBOSA
MARTINS
5767422362

BRUNO
ARAUJO
PAIVA:049709
44369



EMPRESA: SALINAS EMPREENHIMENTOS
 TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2			341,7017
	SERVIÇOS				7,2327
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	578,6136	7,2327
	MÃO DE OBRA				177,3702
11530	MONTADOR	H	2,6560	24,1600	64,1699
12391	PEDREIRO	H	2,6560	24,1600	64,1699
12543	SERVENTE	H	2,6560	18,4600	49,0304
	MATERIAIS				157,0988
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	32,1380	5,4635
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	41,3899	7,0363
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	44,7365	67,1048
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	77,4943	77,4943
	TOTAL SIMPLES				341,7017
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				341,7017
PMT-ADM 0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%			681,05
	MÃO DE OBRA				11.350,80
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	120,0000	29,13	3.495,60
12322	ENGENHEIRO	H	80,0000	98,19	7.855,20
	TOTAL SIMPLES				11.350,80
	TOTAL PARA 6 MESES				68.104,80
	FRAÇÃO DE 100%				681,05
	BDI				203,63
	TOTAL GERAL				884,68
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM			4,4132
	MATERIAIS				4,4132
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	353,0589	4,4132
	TOTAL SIMPLES				4,4132
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,4132
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM			4,4132
	MATERIAIS				4,4132
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	353,0589	4,4132
	TOTAL SIMPLES				4,4132
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,4132
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2			1,2254
	MÃO DE OBRA				1,2254
12543	SERVENTE	H	0,0664	18,4600	1,2254
	TOTAL SIMPLES				1,2254
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,2254
104375	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2			2,4597
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0051	62,0097	0,3162
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0004	248,3276	0,0993
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038	41,3369	0,1571

FRANCISCO
 O LENNON
 BARBOSA
 MARTINS
 576742236

BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	116,8281	0,1986
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	4,0943	0,0164
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020	8,1449	0,0163
44952	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KG	0,4500	3,4644	1,5590
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048	20,1100	0,0968
	TOTAL SIMPLES				2,4597
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,4597
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3			1.393,7656
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	501,6840	1.281,7023
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	335,9241	15,5869
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	128,1203	12,1586
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0035	24,4500	24,5345
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	245,6653	11,3989
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	215,5110	17,3486
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	79,5591	4,8292
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	45,9241	4,9185
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	125,9715	4,2956
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	203,6571	8,5332
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0990	85,4461	8,4592
	TOTAL SIMPLES				1.393,7656
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.393,7656
102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			1,7049
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0042	374,5936	1,5733
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0018	73,1216	0,1316
	TOTAL SIMPLES				1,7049
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,7049
102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			0,6880
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0017	374,5936	0,6368
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0007	73,1216	0,0512

FRANCISCO
 O LENNON
 BARBOSA
 MARTINS
 5767422362

BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
 TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL SIMPLES				0,6880
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,6880
95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			1,5372
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0056	245,6653	1,3757
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024	67,2884	0,1615
	TOTAL SIMPLES				1,5372
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,5372
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			0,5979
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00216	245,6653	0,5306
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0010	67,2884	0,0673
	TOTAL SIMPLES				0,5979
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,5979
PMT-001	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO COM REAPROV. E ADIÇÃO DE 50% DE AGREGADO ADQUIRIDO	M2			37,1795
	EQUIPAMENTOS				1,9676
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0800	24,5951	1,9676
	MÃO DE OBRA				18,1069
10445	CALCETEIRO	H	0,4441	24,1600	10,7289
12543	SERVENTE	H	0,3997	18,4600	7,3779
	MATERIAIS				17,1050
10107	AREIA FINA	M3	0,0800	74,2321	5,9386
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0099	106,2058	1,0514
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2800	0,6306	2,0683
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,0800	100,5838	8,0467
	TOTAL SIMPLES				37,1795
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				37,1795
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2			9,8388
	MÃO DE OBRA				9,8388
12543	SERVENTE	H	0,5330	18,4600	9,8388
	TOTAL SIMPLES				9,8388
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				9,8388
101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2			70,2832
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1140	116,8704	13,3232
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0031	150,1061	0,4653

FRANCISCO
 O LENNON
 BARBOSA
 MARTINS
 5767422362

BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1077	61,6257	6,6371
13186	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMÉTRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIÉDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,1190	111,3060	13,2454
88260	CALÇETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2951	25,7700	7,6043
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2951	20,1100	5,9341
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0440	524,4039	23,0738
	TOTAL SIMPLES				70,2832
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				70,2832
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2			2,5751
	EQUIPAMENTOS				2,3651
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	62,6513	0,0707
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	83,8299	0,1849
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	72,6496	0,1229
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	4,3500	0,0017
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	108,3897	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	33,0629	0,0127
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	190,0857	0,7603
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	218,8303	0,0786
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	203,0307	0,1770
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	6,1183	0,0133
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	273,5566	0,7014
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	110,8486	0,2416
	MÃO DE OBRA				0,2100
12543	SERVENTE	H	0,0114	18,4600	0,2100
	TOTAL SIMPLES				2,5751
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,5751
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM			2,2813
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	245,6653	2,0390
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0036	67,2884	0,2422
	TOTAL SIMPLES				2,2813
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,2813
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3			96,2387
	MÃO DE OBRA				27,8659
12543	SERVENTE	H	1,5095	18,4600	27,8659
	MATERIAIS				68,3728
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	62,1571	68,3728
	TOTAL SIMPLES				96,2387
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				96,2387
C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3			51,4138
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				51,4138
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,3333	154,2567	51,4138
	TOTAL SIMPLES				51,4138
	ENCARGOS				
	BDI				

FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
 5767422862

BRUNO ARAUJO PAIVA
 04970944369

Assinado eletronicamente por:
 BRUNO ARAUJO PAIVA
 CPF: 04970944369
 Assinado em: 10/12/2024 11:07:00
 Para PDF: 10/12/2024 11:07:00



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL GERAL				51,4138
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M			34,9241
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	115,3424	0,7613
41679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	1,0050	24,5236	24,5462
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1908	25,9700	4,9563
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1908	20,1100	3,8379
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0012	601,9807	0,7224
	TOTAL SIMPLES				34,9241
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				34,9241
94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M			28,7882
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0099	115,3424	1,1419
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2000	3,4335	0,6867
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0833	16,2625	1,3547
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI	M3	0,0376	428,0769	16,0957
88309	SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2064	25,9700	5,3593
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2064	20,1100	4,1500
	TOTAL SIMPLES				28,7882
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				28,7882
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3			48,0217
	MÃO DE OBRA				
12543	SERVEnte	H	2,6014	18,4600	48,0217
	TOTAL SIMPLES				48,0217
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				48,0217

INSUMOS	DESCRIÇÃO	UNX	MÊS	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNX	MÊS		10,427,15
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3			25,1919
	EQUIPAMENTOS				13,3917
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	55,7986	13,3917
	MÃO DE OBRA				11,8002
12543	SERVEnte	H	0,6392	18,4600	11,8002
	TOTAL SIMPLES				25,1919
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				25,1919
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3			34,2758
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				34,2758
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,2222	154,2567	34,2758
	TOTAL SIMPLES				34,2758
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				34,2758
C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3			9,9453
	MATERIAIS				9,9453
110260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	M3	1,0000	9,9453	9,9453

FRANCISCO
 O LENNON
 BARBOSA
 MARTINS
 5767422362

BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369



RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 804, BAIRRO: CASAZEIRAS - FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.854-520
 CNPJ: 73.694.788/0001-97 (85) 3029-7411
 LICITACAO@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR - DIRETORIA@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	29,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL SIMPLES				9,9453
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				9,9453

Francisco O Lennon Barbosa Martins
 CNPJ: 16.128.888/0001-00
 Rua: ...
 Fone: ...

Bruno Araujo Paiva
 CNPJ: ...
 Rua: ...
 Fone: ...



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS

TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B	TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"	49,69%	19,86%	48,36%	19,04%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"	9,75%	7,32%	10,70%	8,09%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%	8,58%	3,55%
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
TOTAL		85,06%	47,67%	84,44%	47,48%



RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 800, BAIRRO: CAIAZEIRAS, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 80.864-520.

CNPJ: 73.894.788/0001-57 (85) 3016.7411

LICITACAO@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR - DIRETOR01@SALINASEMPREENDIMENTO.COM.BR



EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS
TERMO DE EDITAL Nº 08/2024-SEINFRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TDSCA

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

DATA: 10/12/2024 - 8:35H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (09.24) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,97%
G + S	GARANTIA/SEGURO	0,74%
BENEFÍCIO		
L	LUCRO	7,30%
IMPOSTOS		
11	PIS	0,65%
12	COFINS	3,00%
13	ISS	3,00%
14	CPRB	4,50%
BDI=		29,90%

$$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1$$

Francisco de Barros
 FRANCISCO
 O LENNON
 BARBOSA
 MARTINS
 5767422362

Bruno Araujo
 BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369

Bruno Araujo
 BRUNO
 ARAUJO
 PAIVA:049709
 44369

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 16:01:02**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**

Proposta: **4954200**

Controle Interno (Código Controle): **279713700**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE TIANGUA

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20 AVENIDA MOISES MOITA 785, PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUA - CE

DADOS DO TOMADOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 73.694.788/0001-57 RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800, CAJAZEIRAS - CEP: 60.864-520 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 **PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**
 Proposta: **4954200**
 Controle Interno (Código Controle): **279713700**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 26.446,34	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 26.446,34	09/12/2024	18/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 26.446,34	09/12/2024	18/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23563579	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**
Proposta: **4954200**
Controle Interno (Código Controle): **279713700**
N° de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência Eletrônica SRP nº 08/2024-SEINFRA**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183624
Proposta: 4954200
Controle Interno (Código Controle): 279713700
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183624



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183624
Proposta: 4954200
Controle Interno (Código Controle): 279713700
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183624



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183624
Proposta: 4954200
Controle Interno (Código Controle): 279713700
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183624



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**
Proposta: **4954200**
Controle Interno (Código Controle): **279713700**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**
Proposta: **4954200**
Controle Interno (Código Controle): **279713700**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183624**
Proposta: **4954200**
Controle Interno (Código Controle): **279713700**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183624**



junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



SALINAS
EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES



À

Prefeitura Municipal de Tianguá
Prezados Senhores,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob n.º

73.694.788/0001-57, sediada Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº. 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60864-520, telefone comercial: +55 (85) 3016-7411 | +55 (85) 98132-1015, e-mail: licitacao@salinasempreendimento.com.br, vem por intermédio do seu sócio administrador, Sr. **FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS**, CPF: 057.674.223-62, **DECLARA**, Vejamos:

- a) **DECLARA**, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b) **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- c) **DECLARA**, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) **DECLARA**, Que Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021.
- e) **DECLARA**, que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) **DECLARA**, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.
- g) **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da **INIDONEIDADE** para licitar



SALINAS
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES



ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para o atendimento ao artigo 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça de nº 37, de 28 de abril de 2009, que não tem como sócio, gerente ou diretor, pessoa que detenha a condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, como membros ou servidores ocupantes de cargo secretário, direção, coordenação, chefia ou assessoria do Governo do Ceará;

i) **DECLARA**, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

j) **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

k) **DECLARA**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

l) **DECLARA**, que sob as penas da lei, que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" do órgão contratante e sua fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

m) **DECLARA**, propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025

FRANCISCO
LENNON BARBOSA
MARTINS:0576742362
2362

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
LENNON BARBOSA
MARTINS:0576742362
Dados: 2025.01.07
10:42:43 -03'00'

SALINAS EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº. 73.694.788/0001-57

FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS

CPF/MF Nº. 057.674.223-62

Sócio Administrador

Dados: 2025.01.07

17:37:01 -03'00'